



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

LEI Nº 194/87.

= DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA =


O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal Aprovou e Eu Sanciono a seguinte LEI:

ARTIGO 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Declarar de Utilidade Pública, a Praça de Esportes da Sociedade Esportiva Bananeiras, localizada à avenida Miguel Zandonadi, Bairro São Miguel, no Distrito de Venda Nova, Município de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo.

ARTIGO 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARTIGO 3º- Ordeno, portanto a todas as autoridades que cumpram e façam cumprir como nela se contém.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ADS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 1987.


NICOLAU FALCHETTO
Prefeito Municipal